



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 1872/2006 Projeto de Decreto Legislativo : 5

Data e Hora: 3/5/2006 11:17:00

Procedência: Reinaldo Bolão

O Vereador Reinaldo Bolão encaminha os nomes dos agraciados para recebimento da Medalha Italo Batan Régis, em comemoração ao dia do líder comunitário.

X 32



CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 1872/2006 Projeto de Decreto Legislativo : 1

Data e Hora: 3/5/2006 11:17:00

Procedência: Reinaldo Bolão

O Vereador Reinaldo Bolão encaminha os nomes dos agraciados para recebimento da Medalha Italo Batan Régis, em comemoração ao dia do líder comunitário.

OF 064/06

Vitória/ES, 02 de maio de 2006.

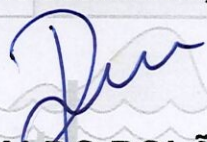
**Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexandre Passos
Presidente da Câmara Municipal de Vitória.**

Assunto: indicação de nome para recebimento de honraria.

Senhor Presidente,

Venho perante V.Exa., encaminhar em anexo, os requerimentos com os nomes dos indicados para o recebimento da Medalha "Ítalo Batan Régis", em comemoração ao Dia do Líder Comunitário.

Atenciosamente,


**REINALDO BOLÃO
VEREADOR - PT**

VITÓRIA

10:44 02/05/06 008640

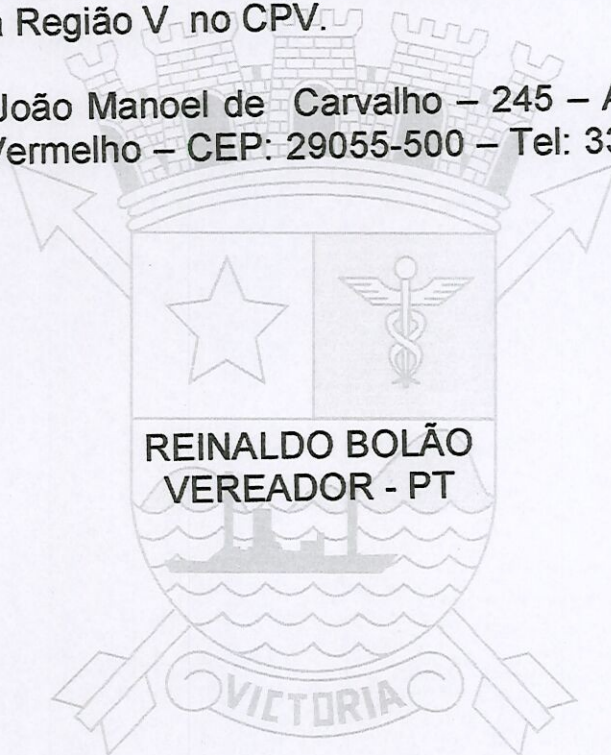
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**HOMENAGEADO PARA RECEBIMENTO DA MEDALHA "ÍTALO
BATAN RÉGIS"**

HUBERTO BRUNNER

Foi um dos fundadores da Associação de Moradores do Barro Vermelho, na qual foi presidente por 02 mandatos, atualmente é Conselheiro do Meio Ambiente (COMDEMA), Conselho de Saúde, representante da Região V no CPV.

(Endereço: Rua João Manoel de Carvalho – 245 – Apto 1801 – Edf. Top Hill - Barro Vermelho – CEP: 29055-500 – Tel: 3315-9472 / 9943-9621)





Câmara Municipal de Vitória

Silvino Vitorino

Currículo

Natural de Afonso Cláudio - ES, nascido em 17/02/1940, casado com Maria Antônia Fernandes Vitorino, pai de Ângela, Augusta, Rosângela, Ana e Augusto, Jairo, Anselmo e Ramon. Foi 6 vezes presidente da Associação de Amigos do Bairro Jesus de Nazareth, onde mora há 34 anos. É cooperador da Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Bairro Jesus de Nazareth, representante da ONG "Pequeninos" junto o posto de Saúde e representante do bairro na Escola Edna de Matos Sequeira Gáudio. É participante do movimento negro de Vitória.

Curriculum

Nome: Geziel do Nascimento Ferreira.

Data de Nascimento: 29/08/1980.

Estado Civil: Casado.

Tel: 9921-6746.

Endereço: Rua Aguiar Filho ,nº 175

Bairro Cruzamento / Vitória - ES

CEP: 29047-057

Profissão: Técnico Contabilidades

- Atividade exercida Presidente da AMABCJ (Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Cruzamento)
- **Escolaridade:** Ensino Médio Completo
- Casado com Lidiane de Almeida Marçal Ferreira pai de 2(dois) filhos
 - Gabriel de Almeida Nascimento Ferreira de 1 ano e 10 meses
 - David de Almeida Nascimento Ferreira 1 mês

Ver. Fernando Loureiro

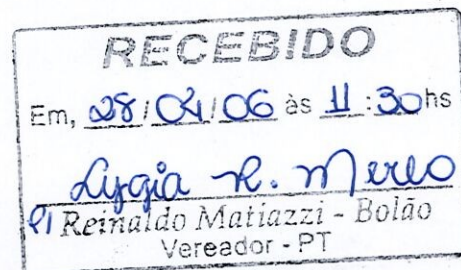
Curriculum Vitae

Sr. Josino Pereira, morador do bairro Bela Vista há 23 anos. Casado com dona Almiranda Barros Pereira, pai de dois filhos e avô de dois netos.

Líder Comunitário há 4 anos, Sr. Josino vem desenvolvendo um trabalho importante em Bela Vista como a urbanização e a creche do bairro que está para ser construída. Trabalhou pela reforma das praçinhas, dos becos e também pelas obras de Ação Social. Acostumado a lutar pelo bairro, está sempre disposto a trabalhar. É prestativo ao ajudar às pessoas. Sempre levando-as ao médico, escolas, creches. Prestando os mais relevantes serviços à comunidade.

Gab. Vereador Ademar Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Exmo Sr. Reinaldo Bolão
Vereador do Município de Vitória

Requerimento Nº 07/2006

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, encaminha como solicitado a indicação do nome da **Sra Lúcia de Fátima Merçon** objetivando o recebimento da Medalha "Ítalo Batan Borges".



Currículo

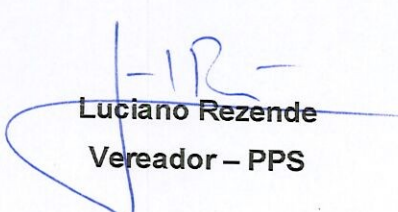
Moradora do Bairro República há 35 anos, atuante no Centro Comunitário do bairro a mais de 20 anos.

Foi eleita como membro da Comissão de Educação, através de eleição da Diretoria do Centro Comunitário do Bairro República.

Participa do Orçamento Participativo, sendo escolhida Delegada representante do Bairro República.

Endereço: Avenida Presidente Castelo, 44 – Bairro República – Vitória/ES – Cep.: 29.072-570
Contato: 3317-7172

Palácio Atílio Vivácqua, 28 de Abril de 2006



Luciano Rezende
Vereador – PPS

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira – Vitória – ES
CEP: 29052-120 / Tel.: 3334-4554 / E-mail: lucianorezende@lucianorezende.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

REQUERIMENTO Nº. /2006.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, indica nome de Líder Comunitário para ser homenageado com a medalha "Ítalo Batan Régis" na sessão solene que será realizada no dia 11 de maio de 2006, às 17horas, no Plenário desta Casa.

RENATA FERREIRA LYRIO

Currículo máximo (05 linhas):

Nascida em Vitória, em 07 de fevereiro de 1975. Casada, 02 filhos. É Líder Comunitária, com grande atuação, no Bairro Alto São José, na Praia do Suá, atuando desde 2002.

Nesta condição representa a sua comunidade como suplente do Conselho Popular de Vitória.

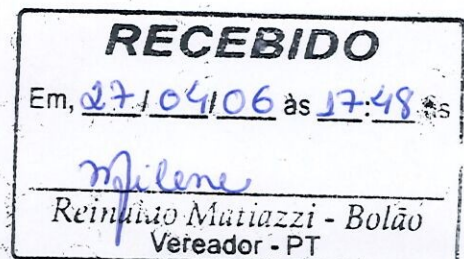
É voluntária da Pastoral da Criança da Arquidiocese de Vitória.

PALÁCIO ATÍLIO VIVACQUA, 26 de abril de 2006.

ASSINATURA DO VEREADOR:

NOME DO VEREADOR: ZEZITO MAIO

Endereço da homenageada: Rua Almirante Barroso, 511, Praia do Suá
Telefones: 3324-9047 / 9273-3893



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO LUBE

Ofício nº 038/2006 – GAB/ FÁBIO LUBE

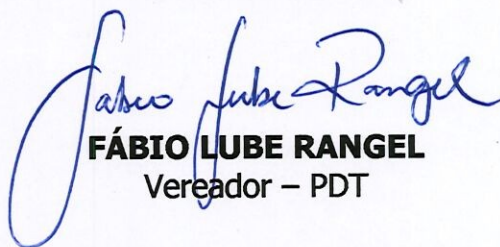
Vitória/ES, 02 de Maio de 2006.

Excelentíssimo Senhor
REINALDO BOLÃO
Vereador do Município de Vitória
Nesta Capital

Senhor Vereador,

Em atenção ao Of. nº 052/06, oriundo do Gabinete de V. Ex^a. indicamos para ser homenageado o líder comunitário, o Senhor Marcos Antônio dos Santos, Presidente do Movimento Comunitário do Bairro Grande Vitória.

Atenciosamente,


FÁBIO LUBE RANGEL
Vereador – PDT

RECEBIDO
Em, <u>02/05/06</u> às <u>17:59</u> hs
<i>M. lene</i>
Reinaldo Matiazzi - Bolão Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1.782

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Institui Medalha “Ítalo Batan Regis”.

Art. 1º Fica instituída a Medalha “Ítalo Batan Regis” a ser concedida a líderes comunitários que tenham se destacado na defesa dos legítimos interesses de suas comunidades.

Art. 2º A referida medalha será concedida anualmente através de Decreto Legislativo, na semana em que se comemora o “Dia do Líder Comunitário”, em sessão solene da Câmara Municipal, a 7 (sete) lideranças referendadas por Comissão Especial composta pela maioria absoluta dos membros da Câmara, designada pelo Presidente.

§ 1º A indicação dos líderes a serem agraciados será feita por 7 (sete) vereadores escolhidos através de sorteio a ser realizado no mês que anteceder a data da cerimônia.

§ 2º Os vereadores sorteados em uma Sessão Legislativa não farão parte dos sorteios das Sessões subseqüentes, até que todos tenham participado do processo de escolha das lideranças.

§ 3º Somente poderão receber a presente honraria os líderes comunitários que realmente tenham representatividade junto as suas comunidades, para que seu trabalho seja reconhecido.

Art. 3º A Medalha “Ítalo Batan Regis” terá forma circular, confeccionada com material metálico dourado, contendo no verso os dizeres “Medalha Ítalo Batan Regis” e “Honra ao Mérito Comunitário” e no anverso o Brasão Oficial do Município de Vitória.

Art. 4º A Câmara Municipal de Vitória manterá um “Livro de Registro” contendo o nome de todos os agraciados com a medalha “Ítalo Batan Regis”.

Parágrafo único. Não será permitido homenagear quem já tenha recebido essa honraria.

Publicada em 10/10
de 11/06/2002
[Assinatura]
Direção de Departamento

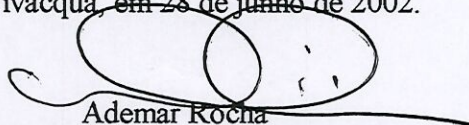


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

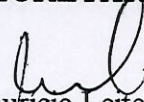
Art. 5º Juntamente com a Medalha será entregue um Diploma assinado pelo Presidente da Câmara e pelo vereador proponente, no qual constará, além de outros elementos indispensáveis, o nome do agraciado e o número do Decreto Legislativo.

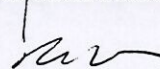
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 28 de junho de 2002.


Ademar Rocha
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Mauricio Leite
2º SECRETÁRIO


Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Matrícula
5822	08	8

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 05 / 05 / 14

.....
DIRETOR

X Do Del

O presente processo encontra-se em condições de arquivamento a pedido do autor

30/04/2014

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ARQUIVASE

Em 30 / 04 / 2014

Câmara Municipal de Vitória

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Publicado no 010

Em, 10/10/2006

de Verejão
Núcleo de Documentação e Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.481

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte,

DECRETO

Concede Medalha "Ítalo Batan Regis"

Art. 1º. Fica concedida a Medalha "Ítalo Batan Regis", em Comemoração ao Dia do Líder Comunitário, conforme determina a Resolução nº 1.782, de 11.06.02, às seguintes personalidades:

HUBERTO BRUNNER
SILVINO VITORINO
GEZIEL DO NASCIMENTO FERREIRA
JOSINO PEREIRA
LÚCIA DE FÁTIMA MERÇON
RENATA FERREIRA LYRIO
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 09 de maio de 2006.

Alexandre Passos
Presidente

Neuzinha de Oliveira
1º Secretário

Fábio Lube
2º Secretário

Aloísio Varejão
3º Secretário